



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei nº 320, de 18 de julho de 2008

**"Da Denominação a Logradouro Público que menciona."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei a Quadra Poliesportiva, na Vila Riacho do Campo, Município de Brasilândia de Minas MG, recebe a denominação de JOSÉ ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º. No prazo de até 02 (dois) meses, será oficialmente instalada a placa indicadora da homenagem.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, 18 de julho de 2008.

**JOÃO CARDOSO DO COUTO**  
**Prefeito Municipal**



**"Este texto não substitui o original."**